Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

INDICAÇÃO Nº 174/2023

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
29 NOV. 2023
Protocolo Nº 1114

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
05 DEZ. 2023
DEFERIDO

Excelentíssimo Senhor

OSMAR CHECCHI

Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho

Os vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Presidente desta Casa, após ouvido o plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que efetue o credenciamento do município de Chopinzinho ao programa governamental de adesão voluntária PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) foi instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e, atualmente, encontra-se regulamentado pelo Decreto n 10.854, de 10 de novembro de 2021, com instruções complementares estabelecidas pela Portaria MTP/GM nº 672, de 8 de novembro de 2021. Este Programa busca atender prioritariamente os trabalhadores de baixa renda e sua gestão é compartilhada entre o Ministério do Trabalho e Previdência, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e o Ministério da Saúde.

Considerando que o referido programa busca avanços positivos em melhorias nutricional dos trabalhadores, visa a promoção da saúde na prevenção de doenças causadas por falta de nutrientes no organismo. Visa também o fornecimento de incentivos fiscais. Com isso se faz necessária a referida indicação.

*Fonte: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat

Nestes termos, pedem deferimento.

Chopinzinho, 29 de novembro de 2023.

Pedrinho
Vereador-PSD

Osmar Checchi
Vereador - MDB